ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

INDICAÇÃO Nº_____/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realização de vistoria técnica em área verde e possível aterro de curso d'água, localizada na Rua 6, Loteamento Joia do Atlântico, município de Ilhéus/BA.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que sejam adotadas as providências necessárias para vistoria e apuração de possível desmatamento e aterro de riacho na Rua 6, Loteamento Joia do Atlântico.**

JUSTIFICATIVA

Chegou a este gabinete demanda relatando supressão de vegetação nativa e aterro gradual de um riacho que se origina nas proximidades do Condomínio Japará, atravessa a localidade mencionada e segue em direção ao vale até o mar.

Segundo relatos, as intervenções vêm ocorrendo de forma contínua, gerando risco ambiental, especialmente quanto à drenagem natural, ao equilíbrio ecológico e à preservação de recursos hídricos. Os denunciantes informaram, ainda, que há receio de retaliações, motivo pelo qual a comunicação foi realizada de forma reservada.

Diante do exposto, solicita-se vistoria técnica urgente, bem como a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis pelos órgãos competentes.

Nesse sentido, com base no quanto apresentado acima, torna-se medida necessária e urgente o quanto indicado na ementa desta peça legislativa.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Vinícius Alcântara, em 03 de Fevereiro de 2026.

VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA

Vereador do Município de Ilhéus/BA

Sala 03,Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br -
WhatsApp: 73 9 8126-1761 - Instagram: Viniciusalcantara.ilheus
*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.